

Proj. de Lei n.º 2.283/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br

e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.979/2014

De, 13 de Março de 2.014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.380/2007, ESTABELECENDO O PISO SALARIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 11.738/2008, ALTERA A TABELA DO ANEXO I, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica alterada a tabela do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.380/2007 que passa a ter a redação conforme Anexo desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 13 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado em: 14/03/14
No D.O.M. nº 1154

Francismar S. Mendes
Agente Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br

e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS – BASE ORIGINAIS

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO BASE ORIGINAL (R\$)
1	PEB-I – 20 HORAS	R\$- 849,30
2	PEB-II – 20 HORAS	R\$- 976,55
3	PEB-III – 20 HORAS	R\$- 1.123,82
4	PEB-I – 25 HORAS	R\$- 1.062,34
5	PEB-II – 25 HORAS	R\$- 1.221,05
6	PEB-III – 25 HORAS	R\$- 1.404,07
7	PEB-I – 40 HORAS	R\$- 1.698,60
8	PEB-II – 40 HORAS	R\$- 1.953,11
9	PEB-III – 40 HORAS	R\$- 2.247,64

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado em: 14/03/14
No D.O.M. nº 1157

Francismar S. Mendes
Agente Administrativo